



## SENADO FEDERAL

Reconhece o Sistema Único de Saúde (SUS) como manifestação da cultura nacional.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** É reconhecido o Sistema Único de Saúde (SUS) como manifestação da cultura nacional.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal

phfm/pl24-663



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 24/08/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4829383763>